



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 34/2014-CONSUNI/UFAL, de 02 de junho de 2014.

**APROVA PROJETO DE CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO (“LATO SENSU”)
EM ENSINO DE HISTÓRIA.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 02 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

CONSIDERANDO a prévia análise e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na reunião ocorrida em 26 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Projeto de Curso de Especialização (“Lato Sensu”) em ENSINO DE HISTÓRIA**, a ser oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - *ICHCA/UFAL*, na modalidade ABERTO e à distância, em convênio com o Ministério da Educação como integrante do *SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB/CAPES*, com oferta de 250 (duzentas e cinquenta) vagas distribuídas nos Pólos de EAD/UFAL.

Art. 2º - O início de funcionamento das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - *CAPES/MEC*.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 02 de junho de 2014.

Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL